



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

PORTARIA Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado:

Lotada na Câmara Municipal de Amajari/RR, para participar do “Treinamento para equipe de Controle Interno e demais responsáveis pelo portal da transparência da unidade gestora referente ao PNTP, do exercício de 2023”, dia 07/06/2023 – 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30 e Reunião no Escritório de Assessoria Contábil - 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

MARCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA – SECRETARIA DA CÂMARA – CPF nº: 746.894.792-91

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:

Fonte: 1.500.99

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 05 de junho de 2023.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI